# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5894/2024 Caxias - MA, 16/01/2024

**EXPEDIENTE**
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
**ACERVO**
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
**ENTIDADE**
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

## GABINETE

**LEI MUNICIPAL Nº 2694 DE 16 JANEIRO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS EM EXERCÍCIO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento), em conformidade com a tabela salarial constante no anexo I da presente Lei.
Parágrafo único. O referido reajuste será extensível aos proventos de aposentadoria, com paridade, e as pensões dos segurados originários do magistério da educação básica, que se encontram vinculados ao Instituo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (CAXIAS-PREV).
Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ricardo Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2694 DE 15 JANEIRO DE 2024**
**SALÁRIO REFERENTE A 2023**

## SALÁRIO REFERENTE A 2023

| CLASSE | 20 HORAS | 25 HORAS | 40 HORAS |
|---|---|---|---|
| A | R$ 2.545,17 | R$ 3.181,49 | R$ 5.090,61 |
| B | R$ 2.719,03 | R$ 3.398,78 | R$ 5.438,14 |
| C | R$ 2.900,33 | R$ 3.625,46 | R$ 5.800,77 |
| D | R$ 3.084,42 | R$ 3.855,50 | R$ 6.168,86 |
| E | R$ 3.271,29 | R$ 4.088,94 | R$ 6.542,59 |
| F | R$ 3.460,93 | R$ 4.326,14 | R$ 6.921,88 |
| G | R$ 3.653,44 | R$ 4.566,80 | R$ 7.306,84 |

## SALÁRIO COM REAJUSTE DE 3,62 % A ENTRAR EM VIGOR EM 2024

| CLASSE | 20 HORAS | 25 HORAS | 40 HORAS |
|---|---|---|---|
| A | R$ 2.637,30 | R$ 3.296,66 | R$ 5.274,89 |
| B | R$ 2.817,45 | R$ 3.521,81 | R$ 5.635,00 |
| C | R$ 3.005,33 | R$ 3.756,70 | R$ 6.010,76 |
| D | R$ 3.196,07 | R$ 3.995,07 | R$ 6.392,18 |
| E | R$ 3.389,71 | R$ 4.236,96 | R$ 6.779,43 |
| F | R$ 3.586,21 | R$ 4.482,75 | R$ 7.172,46 |
| G | R$ 3.785,69 | R$ 4.732,12 | R$ 7.571,34 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**Ricardo Rodrigues**
**Prefeito Municipal em Exercício**

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LYCIA MAYARA WAQUIM
Chefe de Gabinete
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA
Secretario Municipal de Governo
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de articulação Política
SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
Assessor de Comunicação
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretario Municipal de Segurança Púbica
FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
Secretario de Limpeza Pública
JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS
Secretario de Habitação
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR
Secretario de Regularização Fundiária

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior
**MUSICA:**: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025